



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO SOBRE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, combinado com a Lei 8.245/1991

PARECER Número CPL-087/2014 - F

Processo Licitatório nº	087/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº	034/2014
Data do Processo	21/08/2014
Data de Emissão do Contrato Original	27/08/2014
Data de Vencimento do Contrato Original	31/08/2015
Número do Contrato Original	062/2014
Valor do Contrato Mensal (Contrato Original)	R\$ 870,00
Valor do Contrato Original	R\$ 10.440,00
Data de Emissão do 1º ADITIVO	28/08/2015
Novo Vencimento Final do Contrato (após 1º aditivo)	31/08/2016
Valor do Contrato Mensal (após 1º aditivo)	R\$ 930,59
Valor acumulado do Contrato com o novo período (após 1º aditivo)	R\$ 21.607,08
Data de Emissão do 2º ADITIVO	29/08/2016
Novo Vencimento Final do Contrato (após 2º aditivo)	31/08/2017
Valor do Contrato Mensal (após 2º aditivo)	R\$ 1.039,01
Valor Total do Contrato no novo período (após 2º aditivo)	R\$ 34.075,20
Data de Emissão do 3º ADITIVO	30/08/2017
Novo Vencimento Final do Contrato (após 3º aditivo)	31/08/2018
Valor do Contrato Mensal (após 3º aditivo)	R\$ 1.039,01
Valor Total do Contrato no novo período (após 3º aditivo)	R\$ 46.543,32
Data de Emissão do 4º ADITIVO	30/08/2018
Novo Vencimento Final do Contrato (após 4º aditivo)	31/08/2019
Valor do Contrato Mensal (após 4º aditivo)	R\$ 1.124,86
Valor Total do Contrato no novo período (após 4º aditivo)	R\$ 60.041,64

Vistos, etc...

Em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações com a legislação extravagante pertinentes à matéria, e atendendo o solicitado pela C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em sua CI/CPL nº 245/2018, e após detida análise dos documentos referentes à ALTERAÇÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO, a saber:

- 01 - SOLICITAÇÃO da Unidade ____/____/____/____/____/____
- 02 - MINUTA DE ADITIVO às Folhas ____/____/____/____
- 03 - VALOR DA DOTAÇÃO às Folhas ____/____

Verificamos que a lavratura dos documentos pertinentes à Alteração ao CONTRATO DE LOCAÇÃO estão em obediência à imposição legal contida na Legislação, em especial às Leis Federais 8.666/1993 e 8.245/1991.

Encontrando-se devidamente preenchidos todos os requisitos legais, **opinamos pelo prosseguimento desta PRORROGAÇÃO, em seus demais trâmites legais.**

São Félix do Araguaia (MT), em 24 de agosto de 2018.

AJUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Procurador Jurídico Dr. DANILO SCHEMBEK
SOUZA - Advogado OAB-MT 19.907/O